

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR “ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES”

INDICAÇÃO Nº. 2.992/2019

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vêm mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie a criação de uma Casa de Apoio à Saúde em Porto Velho-RO, aos moradores de Colorado do Oeste, para pacientes que tem necessidade de fazer tratamento médico-hospitalar na Capital.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

A Casa de Apoio acolheria os pacientes de Colorado do Oeste que precisam de tratamento de saúde na cidade de Porto Velho. Os munícipes, de um modo geral, quando se deslocam até a Capital, sofrem com a ausência de estrutura física, logística e de pessoal para dar suporte e apoio nos seus tratamentos de saúde. Vale destacar que os pacientes que buscam um tratamento mais aprimorado precisam se deslocar dos seus municípios para Porto Velho. Outros municípios de Rondônia já contam com Casas de Apoios na cidade de Porto Velho. Com essa indicação daremos mais conforto, dignidade e comodidade aos coloradenses que necessitam fazer tratamento de saúde na Capital.

Diante do exposto, conta com o apoio dos Nobres Pares, e aguarda providências.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 25 de Março de 2019

ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES
Vereador da CMC